



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 807, de 12 de março de 2018.

*DEMITE servidora pela prática de infração disciplinar capitulada no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 127, inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

**DEMITIR:**

**IVANETE FERREIRA MACHADO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1974769, lotada no Câmpus Boituva, de acordo com o constante do Processo nº 23431.000214.2016-87, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do Órgão, contidas no PARECER n. 01361/2017/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Diário  
Oficial da União em

15/03/18

